

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020

Data: 30 de junho de 2020

Horário: 14h

Processo: 2019.0000.603.4295

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Nader Alves dos Santos, no município de Aparecida de Goiânia-GO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2020, às 14h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 - SEDUC, de 23/09/2019, se reuniram novamente para a realização do julgamento da proposta da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das proposta e classificação dos valores ocorreu no dia: 27/05/2020. A Comissão, submeteu as propostas das três primeiras colocadas à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para análise técnica que proferiu parecer nº. 163/2020-GEFAO (000013457169), em que as referidas apresentaram erros insanáveis na Planilha Orçamentária. Em seguida proferiu parecer nº198/2020-GEFAO (000013840006) favorável à classificação da empresa quarta colocada. Ato contínuo, ressalta-se que tal análise executada via SEI visa cumprir as determinações publicadas para “home office”, em virtude da necessidade de redução de aglomeração de pessoas conforme Decreto Estadual nº. 9.633/2020. Da abertura dos envelopes das empresas habilitadas segue a colocação: **1-** Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60, no valor de R\$ 383.670,58; **2-** CRB Construtora Eireli-ME, CNPJ: 14.978.507/0001-29, no valor de R\$ 418.779,35; **3-** WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03, no valor de R\$ 426.854,33; **4-** Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 442.307,36; **5-** Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50, no valor de R\$ 443.215,71; **6-** Proeng Engenharia e Construções Ltda-ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00, no valor de R\$ 445.995,98; **7-** VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39, no valor de R\$ 457.985,83; **8-** Excelência Incorporadora e Comércio Porte, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 459.390,14; **9-** Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18, no valor de R\$ 473.993,76; **10-** Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93, no valor de R\$ 475.843,46; **11-**

Convem Construtora – Eireli, CNPJ: 18.730.886/0001-94, no valor de R\$ 480.357,47; **12-** Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor de R\$ 494.090,15; **13-** Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ: CNPJ: 02.553.736/0001-12, no valor de R\$ 520.072,81 e **14-** S.C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 530.196,74. Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **07-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30**, que ofertou o valor de **R\$ 442.307,36** (quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e sete reais e trinta e seis centavos). Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, da Lei 8.666/93, e abrese o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitações para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Leonardo de Lima Santos

Presidente

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro

Roberto de Souza Correia

Membro



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 03/07/2020, às 12:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 03/07/2020, às 12:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 03/07/2020, às 12:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013948903** e o código CRC **8BA68F7C**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA 1630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-010 -
GOIANIA-GO



Referência: Processo nº 201900006034295



SEI 000013948903